PORTARIA Nº. 199/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE **SERLY CORDEIRO DE SOUZA** NO CARGO DE **PSICOLOGO (A) SAÚDE 20H** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital constante na Chamada Publica 02/2023;

**RESOLVE**,

**Art. 1°** - Ficam prorrogados os efeitos da PORTARIA Nº. 253/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que contratou temporariamente **SERLY CORDEIRO DE SOUZA,** no cargo de **PSICOLOGO (A) SAÚDE 20H.**

**Art. 2°** - O prazo de prorrogação será até 31/08/2025 ou até realização de novo Seletivo ou Concurso Público.

**Art. 3°** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2024.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/setembro/2024.

**DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Administração